



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 39/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA A TURMA 2023 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

O diretor-geral do campus de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna público que, o cronograma deste edital foi retificado conforme informações abaixo, para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Profissional em Artes do IFCE, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições on-line: 05/10/2022 às 18h do dia 31/10/2022
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas: 03/11/2022
Período de recursos sobre as inscrições indeferidas: 03/11/2022
Respostas aos recursos sobre as inscrições indeferidas: 04/11/2022
Avaliação do anteprojeto de pesquisa: 04/11/2022 a 18/11/2022
Resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa: 21/11/2022
Período de recursos sobre os anteprojetos reprovados: 21/11/2022
Respostas aos recursos sobre os anteprojetos reprovados: 24/11/2022
Prova de conhecimentos específicos: 25/11/2022
Resultado da prova de conhecimentos específicos: 05/12/2022
Período de recursos sobre a prova de conhecimentos específicos: 05/12/2022
Respostas aos recursos sobre a prova de conhecimentos específicos: 07/12/2022
Arguição: 08/12/2022 a 14/12/2022
Resultado da arguição e da análise do Lattes e do portfólio: 16/12/2022
Período de recursos sobre o resultado da arguição e da análise do Lattes e do portfólio: 16/12/2022
Respostas aos recursos sobre o resultado da arguição e da análise do Lattes e do portfólio: 19/12/2022
Resultado preliminar do processo seletivo: 20/12/2022
Divulgação dos procedimentos e do cronograma de heteroidentificação: 20/12/2022
Aferição de heteroidentificação dos aprovados e classificáveis: a definir
Resultado do processo de heteroidentificação: a definir

Interposição de recurso contra o resultado da heteroidentificação: a definir
Resultado da análise dos recursos sobre heteroidentificação: a definir
Resultado final do processo seletivo: 30/12/2022
Matrículas - Conforme calendário de matrícula: dippg.secretaria@ifce.edu.br
Início das aulas - Conforme calendário do campus de Fortaleza

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições on-line: 05/10/2022 às 18h do dia 31/10/2022
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas: 03/11/2022
Período de recursos sobre as inscrições indeferidas: 03/11/2022
Respostas aos recursos sobre as inscrições indeferidas: 04/11/2022
Avaliação do anteprojeto de pesquisa: 04/11/2022 a 18/11/2022
Resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa: 21/11/2022
Período de recursos sobre os anteprojetos reprovados: 21/11/2022
Respostas aos recursos sobre os anteprojetos reprovados: 24/11/2022
Prova de conhecimentos específicos: 25/11/2022
Resultado da prova de conhecimentos específicos: 05/12/2022
Período de recursos sobre a prova de conhecimentos específicos: 05/12/2022
Respostas aos recursos sobre a prova de conhecimentos específicos: 07/12/2022
Arguição: 08/12/2022 a 14/12/2022
Resultado da arguição e da análise do Lattes e do portfólio: 16/12/2022
Período de recursos sobre o resultado da arguição e da análise do Lattes e do portfólio: 16/12/2022
Respostas aos recursos sobre o resultado da arguição e da análise do Lattes e do portfólio: 19/12/2022
Resultado preliminar do processo seletivo: 20/12/2022
Aferição de heteroidentificação dos aprovados e classificáveis: 24/01/2023
Resultado do processo de heteroidentificação: 25/01/2023
Interposição de recurso contra o resultado da heteroidentificação: 26 e 27/01/2023
Resultado dos recursos sobre heteroidentificação: 31/01/2023
Resultado final do processo seletivo: 02/02/2023
Matrículas - Conforme calendário de matrícula: dippg.secretaria@ifce.edu.br
Início das aulas - Conforme calendário do campus de Fortaleza

* Todas as solicitações de recursos encerram-se às 18h do dia destinado a esse fim, conforme este cronograma.

**Procedimento para participar do processo de aferição de heteroidentificação:

Etapa 1: Na sala de espera. Ao chegar, o candidato deverá preencher e assinar a parte reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes.

Etapa 2: O candidato é acompanhado da sala de espera à sala de fotografia, onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa, são feitas duas fotos de cada candidato: uma de frente e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome completo e número de identificação).

Etapa 3: O candidato é levado para a sala da aferição. Nela, vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela câmera que filma esse processo. Essa etapa não é realizada de forma individual. A indicação é de que entrem no mínimo dois candidatos por vez.